



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÉTIMA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO IV TRIBUNAL DO JÚRI**

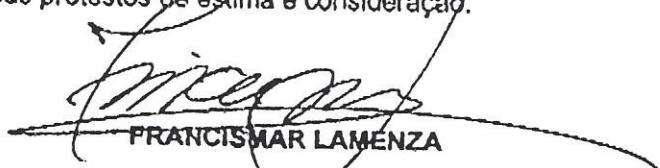
São Paulo, 15 de dezembro de 1997.

Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia Diretor:

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para solicitar a inclusão de **ELÓGIO** nos assentamentos funcionais dos Delegados de Polícia **LAURO MALHEIROS NETO** e **CARLOS STARGINO DA MIVA**, do Escrivão de Polícia **NABIL ALI SROUR** e do Investigador de Polícia **GILDSON GOMES DOS SANTOS**, tendo-se em vista que referidos policiais foram de fundamental importância para desvendar crime cometido na região de Itaquera por **Mairo Freitas Chaves**, ex-PM conhecido por sua fama de "justiceiro", na data de 21/03/92, tendo como vítima **Misael Bonfim dos Reis**.

Graças à garra, desmedida dedicação e inegável espírito de justiça, referidos policiais contribuíram para que a autoria desse crime, até então desconhecida, fosse delineada de forma irrepreensível, sendo possível apontar Mairo perante o Tribunal do Júri como a pessoa que efetivamente cometeu o delito, o que culminou com sua condenação à pena de treze anos de reclusão. Sem a atuação corajosa e exemplar desses policiais civis, mencionado réu ainda estaria impune.

Na oportunidade, aguardando o atendimento do presente pedido, reitero a Vossa Senhoria meus protestos de extrema e consideração.


FRANCISMAR LAMENZA
 7º Promotor da Justiça do IV Tribunal do Júri

A Sua Senhoria, o Senhor
Doutor MARCO ANTONIO DESGUALDO
DD. Delegado de Polícia Diretor do DHPP
 São Paulo/SP